



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 406/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAR DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA EXTENSÃO DA RUA BELO HORIZONTE, BAIRRO NOVA MOGI E DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE PRÓXIMO AO NUMERAL 145 DA MESMA RUA.

Autoria: WAGNER RICARDO PEREIRA.

Indicação Nº 407/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A PODA DE GALHOS DAS ÁRVORES PLANTADAS NA ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE AS RUAS LUÍS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA E OITO DE DEZEMBRO, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 408/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE AS RUAS LUÍS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA E OITO DE DEZEMBRO, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 409/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA GRADE DE PROTEÇÃO DE UM BUEIRO SITUADO NA RUA LUÍS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA, CRUZAMENTO COM A RUA OITO DE DEZEMBRO, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 410/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE PROVIDENCIE A URBANIZAÇÃO, CALÇAMENTO NO ENTORNO DA ÁREA VERDE SITUADA EM TODA EXTENSÃO DA RUA FRANCISCO VICENTE SIMOSO, BAIRRO DONÍZIO LINARES, BEM COMO RECOLOCAR ALAMBRADO NO LIMITROFE COM A RODOVIA SP 340 – GOV. DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS. **Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN.

Indicação Nº 411/2025 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) NA RUA CONDE ALVARES PENTEADO.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 412/2025 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NAS PRAÇAS LOCALIZADAS NA RUA SETE DE SETEMBRO E RUA BENTO FERREIRA DE CAMARGO

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA.

Indicação Nº 413/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE PROVIDENCIE À IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA GERALDO POTYGUARA SILVEIRA FRANCO, BAIRRO PARQUE DA EMPRESA - DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ MARANGONI".

Autoria: MÁRCIO DENER CORAN.

Indicação Nº 414/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE A DEFESA CIVIL SEJA DESVINCULADA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PASSANDO A TER PASTA PRÓPRIA.

Autoria: WAGNER RICARDO PEREIRA.

Indicação Nº 415/2025 -

Assunto: INDICO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE A PODA DA ARVORE LOCALIZADA NA RUA ANTONIO SACCINI, EM FRENTE AO Nº 144, DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.

Indicação Nº 416/2025 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio das secretarias competentes, a criação de um programa contemplando o Município e os estudantes do Ensino Fundamental I e II da rede pública com avaliação oftalmológica, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, dignidade da pessoa humana e qualidade de vida. **Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN.

Indicação Nº 417/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO ALTO DA ÁREA VERDE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS, BAIRRO JARDIM NAZARETH – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 418/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA DO MATO ALTO DA ÁREA INSTITUCIONAL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA AVENIDA 22 DE OUTUBRO AO LADO DO NUMERAL 975, BAIRRO JARDIM MURAYAMA III – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 419/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS, BAIRRO JARDIM NAZARETH – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 420/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA O ALARGAMENTO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA NO BAIRRO PONTE ALTA DE CIMA, SENTIDO LIMEIRA, NA ALTURA DO KM 73. **Autoria:** CRISTIANO GAIOTO.

Indicação Nº 421/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DO TUCURA, BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 422/2025 -

Assunto: INDICO A REFORMA TOTAL DAS QUADRAS “TRÊS MARIAS” NO COMPLEXO LAVAPÉS. **Autoria:** MARCIO EVANDRO RIBEIRO.

Indicação Nº 423/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NEIDE GONÇALVES MIACHON, N. 88, JARDIM MURAYAMA.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Indicação Nº 424/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NOS ARREDORES DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIO BARROS MILANO. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 425/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FERRETE MELLERO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 426/2025 -

Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE QUE IDENTIFIQUE AS ESCOLAS INFORMANDO QUE FARÃO PARTE DO BANCO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES.

Autoria: DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 427/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA VEREADOR RAUL BRUNIALT, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 428/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ARVORE LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAUL BRUNIALT, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 429/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO MEIO FIO NA RUA VEREADOR RAUL BRUNIALT, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 430/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA 4 MARÇO LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAUL BRUNIALT, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 431/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA RUA JOÃO TEODORO, DEFRONTE AO NUMERAL 554, CENTRO – REGIÃO CENTRAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 432/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A COLETA DO LIXO ACUMULADO NA ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE AS RUAS LUÍS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA E OITO DE DEZEMBRO, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 433/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL PARTICULAR ABAIXO RELACIONADO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 258/2025 -

Assunto: REQUER À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE SITUADA NA AVENIDA LUIZ PILLA, S/Nº (DEFRENTE À ENTRADA DO CONDOMÍNIO JARDIM SOARES) - DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 259/2025 -

Assunto: REQUEIRO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO, TROCA DO POSTE LOCALIZADO NA RUA 15 DE AGOSTO, EM FRENTE AO Nº 246 – BAIRRO SANTA LUZIA. **Autoria:** EVERTON BOMBARDA.

Requerimento Nº 260/2025 -

Assunto: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INFORMAÇÕES ACERCA DA QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE ADERIRAM AO PDV –PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA, BEM COMO, OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES CONSTANTES DESSE REQUERIMENTO.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Requerimento Nº 261/2025 -

Assunto: REQUER AO PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI MIRIM – SR. NEIROBERTO SILVA INFORMAÇÕES ACERCA DA QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE ADERIRAM AO PDV –PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA, BEM COMO, OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES CONSTANTES DESSE REQUERIMENTO.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Requerimento Nº 262/2025 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO NO VALOR DE R\$ 180.000,00 DESTINADO À “ASSOCIAÇÃO RESGATE A VIDA” POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 41190008 DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL MARIA ROSAS (REPUBLICANOS).

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 263/2025 -

Assunto: REQUEIRO O AFASTAMENTO DO VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025, CONFORME ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, COM BASE NOS ARTIGOS 81, I, “A”, 156, I, 167, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 276/2010, DO VIGENTE REGIMENTO INTERNO. **Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI.

Requerimento Nº 264/2025 -

Assunto: Requer ALTERAÇÃO da data da Homenagem aos Profissionais de Segurança Pública, objeto do requerimento n. 239/2025 para o dia 08 de julho de 2025 a partir das 18h00, no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 265/2025 -

Assunto: REQUER À SECRETARIA DE OBRAS, INFORMAÇÕES SOBRE ESTUDOS TÉCNICOS DE COMO RESOLVER A SITUAÇÃO GERADA PELO RECAPEAMENTO REALIZADO NA RUA PAULO ZORZETTO, NO JARDIM BICENTENÁRIO QUE ACABOU POR ELEVAR O PISO ASFÁLTICO CRIANDO UMA RETENÇÃO DE ÁGUA FLUVIAL, DA ÁGUA DE LIMPEZA DE QUINTAL E OUTROS RESÍDUOS FIQUEM EMPOSSADOS EM FRENTE DA RESIDÊNCIA DE Nº 501, CONFORME SE COMPROVA PELAS FOTOS ANEXAS. **Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Requerimento Nº 266/2025 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA UBS GERALDO FREIRE NA SANTA CLARA.
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Requerimento Nº 268/2025 -

Assunto: Requer informações ao Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria de Segurança Pública, sobre a requalificação dos Guardas Cíveis Municipais e a sala de instrução. **Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Requerimento Nº 269/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIAS NA SEGURANÇA VIÁRIA DA AVENIDA FRANCISCO COSER, NO JARDIM MURAYAMA, INCLUINDO SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO.
Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Requerimento Nº 270/2025 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E À CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO, COM A MARCAÇÃO DE ÁREA DE CONFLITO, NA RUA JOÃO PINTO, NO PARQUE DA EMPRESA, QUE CONFLUI COM A RODOVIA SP-147, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A FLUIDEZ DO TRÁFEGO E A SEGURANÇA DE CICLISTAS, PEDESTRES E MOTORISTAS. **Autoria:** LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Requerimento Nº 271/2025 -

Assunto: Requer ao Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria de Educação, informações detalhadas sobre o atendimento aos alunos portadores de deficiência nas escolas municipais.
Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Requerimento Nº 272/2025 -

Assunto: REQUEIRO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE À SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, ENVOLVENDO CICLOMOTORES, BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS.
Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI E WAGNER RICARDO PEREIRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento N° 273/2025 -

Assunto: SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, A REAVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORAR A SEGURANÇA E O FLUXO DE TRÁFEGO NA ENTRE AS AVENIDAS ADIB CHAIB E ARIIVALDO SILVEIRA FRANCO, PRÓXIMA À ROTATÓRIA DA PRAÇA LYONS, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À FAIXA DE PEDESTRES INADEQUADA.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES:

Moção Nº 125/2025 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA CELEBRAÇÃO DA PRIMEIRA SOLENIDADE EM REFERÊNCIA AO “DIA NACIONAL DA LEMBRANÇA DO HOLOCAUSTO”, EVENTO DE INICIATIVA DO DEPUTADO FEDERAL GILBERTO ABRAMO, E REALIZADO NA DATA DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Moção Nº 126/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO ESTADUAL TENENTE COIMBRA AUTOR DA LEI COMPLEMENTAR 1.398/2024 QUE INSTITUIU O PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO ESTADO DE SÃO PAULO, AO GOVERNADOR TARCÍSIO DE FREITAS, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. **Autoria:** WAGNER RICARDO PEREIRA.

Moção Nº 127/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A DIRETORIA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU NA PESSOA DE SUA DIRETORA PRISCILLA E VICE-DIRETORA LIGIA, A TODO CORPO DOCENTE, AOS PAIS, ALUNOS E TODA COMUNIDADE ESCOLAR PELO EMPENHO, DEDICAÇÃO E TRABALHO INCANSÁVEL PARA O PROJETO DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR SER IMPLEMENTADO NA ESCOLA ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU EM MOGI MIRIM.

Autoria: WAGNER RICARDO PEREIRA.

Moção Nº 129/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CLÍNICA VETERINÁRIA DANIELLA G. DE AMOÊDO CAMPOS, PELOS SEUS 8 ANOS DE DEDICAÇÃO, PROFISSIONALISMO E AMOR INCONDICIONAL AOS ANIMAIS.

Autoria: WILIAN MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS.

Moção Nº 130/2025 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO ESTADUAL EMÍDIO DE SOUZA PELA SUA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONTRA A INSTALAÇÃO DE MAIS PEDÁGIOS NA ROTA DA MOGIANA E CIRCUITO DAS ÁGUAS, OCORRIDA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Moção Nº 131/2025 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EXMO SR. MINISTRO DA SAÚDE ALEXANDRE PADILHA E AO SEU ASSESSOR HUMBERTO TOBÉ, PELA VINDA DO SEU ASSESSOR A MOGI MIRIM, ESPECIFICAMENTE À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM SP COM O OBJETIVO DE OUVIR AS REIVINDICAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DAS DEMANDAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E COLOCAR A EQUIPE DO MINISTRO PADILHA MAIS PRÓXIMO DOS GESTORES PARA FORTALECER O SUS E REFORÇAR A PARCERIA DO GOVERNO FEDERAL COM O MUNICÍPIO E DA IMPORTÂNCIA DE UMA FACULDADE DE MEDICINA EM MOGI MIRIM PARA AMPLIAR O PROGRAMA MAIS MÉDICOS EM NOSSA CIDADE E NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 132/2025 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA SANÇÃO DA LEI Nº 15131/2025, PROPOSTA ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 4262/2020 DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL MARIA ROSAS (REPUBLICANOS – SP), E QUE ESTABELECE DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A TERAPIA NUTRICIONAL VOLTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Moção Nº 133/2025 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO GRUPO CALEBE UNIVERSAL, PELA AÇÃO SOCIAL REALIZADA NO LAR SÃO FRANCISCO NA DATA DE 27 DE ABRIL DE 2025.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Moção Nº 134/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA FÁTIMA REGINA DE MORAES JUSTINO, OCORRIDO EM 05 DE MAIO DE 2025.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA E OUTROS.

Moção Nº 135/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO FISCULTURISTA MOGIMIRIANO LUIZ COSTA NETO PELAS ULTIMAS CONQUISTAS EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE FISCULTURISMO.

Autoria: CINOÊ DUZO E MARCIO EVANDRO RIBEIRO.

Moção Nº 136/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO GRUPO DE MÃES FRENTE AUTISTA, À PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E TODOS OS PATROCINADORES NA REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO DAS FAMÍLIAS ATÍPICAS DE MOGI MIRIM, REALIZADO NO ÚLTIMO DIA 26 DE ABRIL, NA PRAÇA 250 ANOS – CENTRO CULTURAL, COM A PARTICIPAÇÃO DE INÚMERAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS. **Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO E OUTROS.

Moção Nº 137/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À RÁDIO MOGI MIX FM, PELOS 10 ANOS DE FUNDAÇÃO, COMEMORADOS NO ÚLTIMO DIA 28 DE ABRIL DE 2025.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO E OUTROS.

Moção Nº 138/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA NEUZA HAIDE MAZON, OCORRIDO EM 05 DE MAIO DE 2025.

Autoria: DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS.

Moção Nº 139/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. EDMUNDO DE ARAUJO FILHO, OCORRIDO EM 02 DE MAIO DE 2025, COM RECONHECIMENTO POR SUA TRAJETÓRIA COMO HOMEM DO ESPORTE, ATLETA E INCENTIVADOR DA PRÁTICA ESPORTIVA. SOLICITA-SE A OBSERVÂNCIA DE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM SUA MEMÓRIA E O ENVIO DE CÓPIA DESTA PROPOSITURA AOS FAMILIARES.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 39/2025

**Dá denominação oficial ao Prédio do Anexo
Administrativo da Câmara Municipal:
ANEXO ADMINISTRATIVO
“DEPUTADA FEDERAL AMÁLIA BARROS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - O prédio do Anexo da Administrativo da Câmara Municipal de Mogi Mirim, situado ao lado do Paço Municipal, passa a denominar-se:

**“ANEXO ADMINISTRATIVO
“DEPUTADA FEDERAL AMÁLIA BARROS”**

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a afixar, nas dependências do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Mogi Mirim, uma placa com a denominação do prédio, em homenagem à Deputada AMÁLIA BARROS, primeira mogimiriana a ocupar o cargo de Deputada Federal no Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 23 de abril de 2025.

Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A jovem mogimiriana AMÁLIA SCUDELER BARROS, nascida em 22 de março de 1985 conviveu com o ambiente da política durante toda sua vida, sendo filha dos ex-Presidentes da Câmara Municipal ALBINO BINO PERES DE BARROS e MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, que ocupa hoje o cargo de vice-prefeita da nossa cidade e irmã de João Manoel Scudeler de Barros.

Formou-se em jornalismo e transformou um drama pessoal em bandeira de luta para auxiliar pessoas que como ela foram acometidas por toxoplasmose e outras situações relacionadas a perda de visão.

Lançou o livro 'Se enxerga! Transforme desafios em grandes oportunidades para você e outras pessoas' onde conta sua história de desde as dificuldades até a superação e mudança de foco para ajudar tantas outras pessoas, além de ter criado o Instituto Amália Barros, que posteriormente foi rebatizado como Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular.

Através do Instituto desenvolveu muitas campanhas de arrecadação de recursos e doações de próteses oculares e lentes esclerais, onde foram beneficiados milhares de pessoas.

Através de sua luta pessoal, conseguiu que o Congresso aprovasse o projeto que se tornou Lei Federal nº 14.126/2021, que reconheceu e classificou a visão monocular como deficiência sensorial assegurando direito e benefícios previstos para pessoas com deficiência, também aos monoculares.

Casada com Tiago Santos mudou-se para o Estado de Mato Grosso, e filiada ao Partido Liberal (PL), aceitou apresentar seu nome para disputa de cadeira no Congresso Nacional. Foi eleita com mais de 70 mil votos e tornou-se a primeira mogimiriana a ocupar a posição de Deputada Federal no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Amália Barros na Câmara Federal prontamente abraçou as comissões de luta e de direito das pessoas com deficiência, e passou a integrar as Comissões de Pessoas com Deficiência, dos Direitos da Mulher e da Educação.

Em pouco tempo ganhou destaque pela sua força e firmeza na defesa das causas sociais que adotou primeiramente como luta de vida e depois como legado da sua linda história de luta, resiliência e dedicação para que os deficientes garantam seus direitos.

Nossa primeira mulher deputada mogimiriana nos deixou em 2024 por complicações após a cirurgia para retirada de nódulo no pâncreas com apenas 39 anos de idade, mas com um legado gigante, do tamanho de sua força e de suas realizações em prol dos monoculares, e depois dos deficientes e mulheres, na sua luta e nos exemplos que nos deixou.

Em homenagem a esta grande mulher, filha desta terra e exemplo para todos os mogimirianos, que apresento este Projeto de Lei para que seu nome ocupe lugar de destaque onde se faz representar todo o povo mogimiriano.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 45/2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI
ORDINÁRIA Nº 4.759, DE 13 DE MAIO DE 2009.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária nº 4.759, de 13 de maio de 2009, que instituiu o Parlamento Jovem Municipal no Município de Mogi Mirim.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 07 de maio de 2024.

*(assinado digitalmente)***VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Projeto de Resolução Nº 7/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA
JOVEM NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Jovem no Município de Mogi Mirim, com o objetivo de promover a educação política e o protagonismo juvenil, possibilitando aos estudantes a vivência do processo democrático por meio de atividades legislativas simuladas.

Art. 2º A Câmara Jovem será composta por 17 (dezesete) Vereadores Jovens, selecionados anualmente entre estudantes do ensino médio, com até 18 anos, matriculados em escolas públicas ou particulares do município.

- **§1º** A seleção será realizada por meio de inscrição, com apresentação de um projeto de lei, avaliado quanto à proposta e originalidade, e de uma justificação, avaliada quanto à clareza e qualidade da redação.
- **§2º** Os estudantes devem demonstrar interesse pela cidadania, respeito ao próximo, bom comportamento educacional e inscrever projetos de lei que abordem questões municipais.
- **§3º** A seleção priorizará a representação de diferentes escolas, salvo se o número de inscritos for insuficiente ou os projetos não atenderem aos critérios do regulamento.

Art. 3º A Câmara Jovem será realizada anualmente, preferencialmente no segundo semestre, em datas fixadas pela Mesa Diretora com 30 dias de antecedência, incluindo uma sessão ordinária precedida por posse simbólica e atividades de formação.

- **Parágrafo único.** O regulamento da Câmara Jovem será estabelecido por ato da Mesa Diretora, detalhando o processo seletivo, cronograma e atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Art. 4º A Câmara Municipal custeará as atividades com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e poderá formalizar parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas por meio de convênios ou termos de cooperação, respeitando a legislação vigente.

Art. 5º A Câmara Municipal fornecerá certificados de participação aos Vereadores Jovens que concluírem as atividades previstas no regulamento.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em XX de XX de 20XX

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 2/2025 EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI 02/2025

Substitui-se o Art. 2º do presente Projeto de Lei, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Em caso de descumprimento do previsto nesta Lei, o infrator estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Aplicação de multa no valor de R\$ 1.851,00;
- II. Aplicação de multa no valor de R\$ 3.702,00, em caso de reincidência.

Parágrafo único - Os valores previstos nos incisos anteriores serão reajustados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro que vier a substituí-lo.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli", 08 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereadora Mara Cristina Choquetta
Relatora

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende acompanhar as recomendações das secretarias municipais, que recomendam que os valores devem ser lançados em moeda corrente (real) e não em unidades de referência (UFIR, UFESP, etc.), considerando que a Prefeitura utiliza o IPCA para correção automática de seus impostos e taxas.

Desta forma, esta relatoria propõe a presente emenda a fim de atender as recomendações e padronizar as cobranças no âmbito municipal.

Esclarecemos que não houve alteração na valoração da multa, apenas a conversão dos valores propostos inicialmente pelo autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 2/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02 DE 2025

Modifica-se o Art. 5º do Projeto de Lei nº 02 de 2025 que passará a vigor da seguinte forma:

"Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei indicando o órgão competente para aplicar as penalidades previstas, bem como a destinação dos valores arrecadados com as multas efetuadas, que poderão ser aplicados preferencialmente em políticas públicas de proteção aos direitos da criança e do adolescente."

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli", 12 de maio de 2025.

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



JUSTIFICATIVA

Originalmente, a proposta do Art. 5º era de que o Poder Executivo regulamentasse a presente Lei indicando o órgão responsável para a aplicação das penalidades e a destinação dos valores arrecadados com as multas (o que foi mantido no texto).

A modificação apresentada na nova redação sugere que, a destinação dos valores arrecadados com as multas possa ser preferencialmente dirigida às políticas públicas de proteção aos direitos da criança e do adolescente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: --- - J4R5-ZS1C-898B-NY4A